



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 196, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede Diárias à Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 16 de agosto de 2023 às 7h e retorno dia 18 de agosto de 2023 às 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 16 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 18 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.cevazul.pr.gov.br](http://www.cevazul.pr.gov.br)

Data:

Página:

18/8 2023  
09 Educação 3330